



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 803, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.079164/2016-47,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, a contar de 19/8/2016, pelo prazo 1 (um) ano, dos servidores **PATRÍCIA VIANA BITTENCOURT HENRIQUES**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula, 3578, para exercer cargo em comissão, código CJ-3, e **RAPHAEL ANTONINO DE FREITAS RODRIGUES**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula, 3898, para exercer função de confiança, código FC-3, junto ao Gabinete do Desembargador Diaulas Costa Ribeiro, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, de acordo com o art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/08/16
Esta cópia conferida com o original
Rany